

ATO N.º 310/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve NOMEAR MARINA PESSINI PEZZI, em virtude de aprovação no VI Concurso Público de Provas e Títulos (Edital de Homologação nº 26/2023/DPG), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso), para exercer efetivamente o cargo de Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, no cargo inicial da Carreira de Defensor(a) Público(a) de 1ª Classe do Estado de Mato Grosso, observando o critério objetivo da ordem de Classificação no certame.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a307ebe9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar